



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa de engenharia para reforma de unidades escolares do Município de São Gabriel/BA, conforme descrições constantes no termo de referência.**

Contratado: **SKALA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 05.950.899/0001-27**

Prazo de Vigência: 90 DIAS

Valor Total: R\$118.594,29 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 26 de março de 2025

---

MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal